



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 1312 DE 2025.

Autoriza a criação da Fundação CAIXA.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado LUIS TIBÉ

I – VOTO DO RELATOR

Durante a discussão da matéria, foi apresentada 1 emenda de plenário ao Projeto de Lei 1312 de 2025.

VOTAMOS, pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54), Finanças e Tributação (mérito e art. 54) e Administração e Serviço Público (mérito); pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela não implicação financeira ou orçamentária da matéria em aumento ou diminuição da receita e da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira ou orçamentária; e no mérito, somos pela rejeição da Emenda de Plenário apresentada.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2025.

Deputado LUIS TIBÉ
Relator

